

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora GIZELLE DE SOUZA PARAENSE, Id. Funcional nº 54195907/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial desta FSCMPA, no período de 31/01/2026 a 07/02/2026, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2026 4 00096 085 0065165 61.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291495

PORTARIA Nº 141/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2024/779435 e seus anexos, que trata de suposto caso de Inassiduidade habitual, na repartição, infração capitulada no artigo 190, inciso III, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pela servidora de matrícula nº 57193083/1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, para apurar os fatos constantes do processo 2024/779435 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Andréa Moreira da Rocha, enfermeira, matrícula nº 51174905/1, Cassius Cley Barros da Silva, assistente administrativo, matrícula nº 57192769/1, para sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2026

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1291301

PORTARIA Nº 120/2026 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/3745510

RESOLVE:

Prorrogar a cessão, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 30/07/2026 a 29/07/2028, do servidor JOSE GERALDO NASCIMENTO VELLOSO DA SILVA, Matrícula nº 54182109/2, Médico, cedido da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para a Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 3º do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291089

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 123/2026 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2184531.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LAIZE SOUTO FARAGE DE SOUSA, Id. Funcional nº 5959453/3, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Fisioterapeuta, no período de 26/01/2026 a 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291519

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 118/2026 – NP/EL/GP/FSCMPA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos previstos na Lei Federal Nº14.133/2021, no art.6º, inciso LX e art. 8º;

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2026/2143596;

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 57/2025 publicada no Diário Oficial Nº 36.109 no dia 23/01/2025;

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, o qual será responsável por tomadas de decisões, acompanhamento dos trâmites das licitações, por dar impulso aos procedimentos licitatórios e pela execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal Nº14.133/2021;

III - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação:

- PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES

- ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS

- DAVY DE CARVALHO SODRÉ

- JOSÉ LEONARDO DO NASCIMENTO PESSOA

- ROMEU SILVA NAGIB ABOUL HOSN

- JOANE PEREIRA LOBATO

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

***Republicada por conter incorreções no texto original publicado no DOE nº 36.527 de 06/02/2026.**

Protocolo: 1291074

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 487/2025 de 01/07/2025 - GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 36.293 de 09/07/2025.**

Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:

MARIA DE NAZARÉ CASTRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5172993/1.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ: 15/02/1984 a 14/02/1987;

LEIA-SE: 15/02/1987 a 13/02/1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1291068

FÉRIAS**PORTARIA Nº 102/2026-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

Considerando o PAE Nº E-2024/2557032